



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 029/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

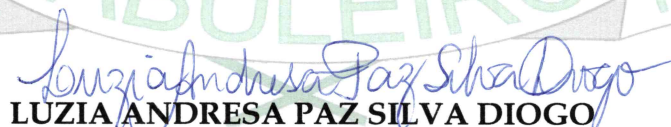
A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo instale aparelhos de Ar-Condicionados na sala de triagem e na recepção do Posto de Saúde”.

JUSTIFICATIVA:

Por ser uma Sala de Triagem e muitas pessoas frequentarem, o ventilador existente no local, não é o ideal, pois pode disseminar doenças infecciosas, principalmente das vias aéreas. E o ar-condicionado servirá para climatizar o ambiente, tanto na sala de triagem, onde as enfermeiras fazem avaliação dos pacientes, tanto na recepção para uma melhor comodidade aos usuários

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 19 de março de 2023.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB